



ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA – LEGISLATURA 2022.

Realizada aos 12 (doze) dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, sob a Presidência do Senhor Vereador Roberto Caetano da Silva, o qual, observando a existência de número regimental, declarou, em nome de Deus, aberta a reunião às 14h.30min. (catorze horas e trinta minutos), contando com a presença dos senhores Vereadores: Altair Batista, Belchior Ferreira dos Santos, Claudinei Batista Rosa, José Américo Ribeiro, Maria Aparecida do Amaral, Osmar Caixeta de Melo e Osmar do Nascimento Bernardes. O presidente justificou a ausência do Vereador Geraldo Herley Peres, que não pode comparecer porque se encontrava no hospital com seu pai em estado grave. Constatada também a presença da Assessora Jurídica da Câmara, Doutora Dorothea Louisa Rutkowski. No primeiro momento, o Presidente solicitou que fosse realizada a leitura salmo 23 – efetivada pela vereadora Maria Aparecida do Amaral. Seguindo o expediente, solicitou ao secretário que fizesse a leitura da Ata da 5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 2022, que posteriormente foi aprovada em única discussão e votação por unanimidade de 07 (sete) votos. Após o vereador José Américo Ribeiro pediu que fosse constado de ata, a retificação que havia solicitado na reunião anterior, incluindo na ementa do **Projeto de Lei nº 040/2022 - DENOMINA A QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL VICENTE MANDU, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GUIMARÃNIA** o nome da Jaqueline Reis Caixeta Giroto. Na sequência, foi feita a Leitura do ofício nº 024/2022, assinado por todos os vereadores, endereçado a Cemig solicitando informações acerca das constantes quedas de energia que vem acontecendo em nossa cidade. Após a leitura do ofício, o vereador José Américo Ribeiro mencionou que foi procurado por diversas pessoas reclamando e pedindo uma solução para o problema, entretanto procurou a instituição para informações, em resposta a mesma ressaltou que a responsabilidade das constantes decaídas de energia era do governo federal, diante disso teve a iniciativa de enviar essa notificação a Cemig. Em seguida o presidente salientou que também já havia entrado em contato com responsáveis da CEMIG, e as quantidade de quedas já haviam diminuído, portanto acharam importante também notificar a CEMIG e se caso não fosse solucionado iriam procurar os poderes maiores. Ainda na discussão do ofício, o vereador Osmar do Nascimento Bernardes disse que primeiramente precisaria descobrir o motivo específico dessas quedas e agir de forma técnica, sugeriu que fosse disponibilizada uma assessora jurídica para dar apoio aos consumidores que tiverem seus equipamentos danificados. Foi realizada também a leitura do ofício nº 001/2015, enviado pelo Presidente da Casa da Sopa Maria de Nazaré, agradecendo e autorizando a oficialização de denominação da sala de informática daquele recinto. Ato contínuo foram apresentados e lidos os seguintes projetos: Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2022 – APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA DE GUIMARÃNIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, NA FORMA QUE ESPECIFICA, Projeto de Lei nº. 043/2022 – DENOMINA DE “DISTRITO INDUSTRIAL EUNI JOSÉ DE PAULA”, O DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃNIA-MG, Projeto de Lei nº. 044/2022 –



OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DA "SALA DE INFORMÁTICA DA SALA DE INFORMÁTICA DA CASA DA SOPA MARIA DE NAZARÉ" DE GUIMARÃNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Projeto de Lei nº. 045/2022 – DENOMINA DE "ALMOXARIFADO DEPUTADO RAUL DÉCIO DE BELÉM MIGUEL", O ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA-MG, Projeto de Lei nº. 046/2022 – DENOMINA DE "ARQUIBANCADA E COBERTURA JOSÉ OLÍMPIO", A ARQUIBANCADA E COBERTURA DO ESTÁDIO MUNICIPAL FARIA SANTOS DE GUIMARÃNIA-MG, Projeto de Lei nº. 047/2022 – DENOMINA DE "UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO IVONE GUIMARÃES NUNES", A UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃNIA-MG. Na sequência do expediente o presidente enviou os Projetos para as Comissões Permanentes pertinentes. Posteriormente o requerimento de dispensa de interstícios legais, de autoria do Vereador José Américo Ribeiro, foi acolhido e aprovado por 07 (sete) votos. Após, suspendeu a reunião por 10 minutos para elaboração dos pareceres pelas comissões. Reabertos os trabalhos, os Projetos da pauta do dia foram devolvidos com pareceres aprovados pelos membros da comissão. Foi devolvido também pelo presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, José Américo Ribeiro o Projeto de Lei nº. 027/2022 – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE GUIMARÃNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, visto que o parecer veio acompanhado de duas emendas; uma modificativa, alterando para 2022 a data determinada no caput do art. 47, pois constava 2023 e uma emenda aditiva acrescentado dois artigos, inserindo a proposta da Lei Orgânica aprovada que autoriza as chamadas emendas impositivas (Emenda à Lei Orgânica nº 002, de 03 de novembro de 2021). Após leitura do parecer, as emendas foram aprovadas em única discussão e votação por unanimidade de 07 (sete) votos. Após as discussões, o Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2022 – APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA DE GUIMARÃNIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, NA FORMA QUE ESPECIFICA, foi aprovado em única discussão e votação por 07 (sete) votos. Seguindo o expediente, o Projeto de Lei nº 027/2022 e suas respectivas emendas, o Projeto de Lei nº 043, 044, 045, 046 e 047/2022 foram aprovados em Primeira e Segunda votação por unanimidade de 07 (sete) votos. No último expediente, foram apresentadas as indicações 019/2022 de autoria do Vereador Roberto Caetano da Silva, solicitando que encaminhe a esta Casa um projeto de lei concedendo aos profissionais que atuam na rede municipal de ensino, cursos de primeiros socorros dando mais capacitação aos referidos servidores e a Indicação nº 020/2022, de autoria do Vereador Belchior Ferreira dos Santos, solicitando a possibilidade de fazer uma academia ao ar livre ao lado do parquinho da pracinha do Rosário. Após a indicação nº 019/2022 foi aprovada por 06 (votos), registrado o voto contrário do vereador Osmar do Nascimento Bernardes, que na justificativa disse que um atendimento mal feito é pior que esperar um atendimento especializado, caso dê errado o servidor pode ser penalizado por isso,



nesses casos só a boa intenção não adianta, pois o servidor não é treinado para isso, podendo resultar em um problema maior ainda. Na apreciação da indicação nº 020/2022, a mesma foi aprovada em única discussão e votação por unanimidade de votos. As demais discussões se encontram registradas em vídeo disponível na página do facebook e no site oficial da Câmara Municipal de Guimarães (<http://cmguimarania.mg.gov.br/>) bem como no site do Guimaonline (<https://guimaonline.com.br/>). Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Sala de Reuniões "VICENTE GUIMARÃES", em 09 de agosto de 2022.